



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 22/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e cinco.

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Quaresma Pinheiro, António José Ascensão Fraga e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Estando presentes na Sala vários Munícipes o Senhor Presidente perguntou quem pretenderia usar da palavra.

O Munícipe Albino Ferrão Monteiro, questionou o Senhor Presidente, sobre o cumprimento do que foi estabelecido pelo Tribunal em relação à consolidação do muro da sua casa, devido à obra do Bairro do Outeiro.

O Senhor Presidente informou que existem dois princípios que a Câmara Municipal respeita e decide com base nesses princípios: 1º o de não misturar os poderes do Tribunal com os poderes administrativos; 2º a Câmara Municipal cumpre sempre as deliberações do Tribunal. Correndo vários processos, as competências do Tribunal têm estado a ser exercidas respeitando a Câmara as deliberações do mesmo. Como o Tribunal Administrativo tem em curso esta matéria, a Câmara não pode avocar o processo para esta reunião, uma vez que decorre a sua tramitação. A Câmara cumprirá as decisões do Tribunal.

O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, solicitou a palavra para questionar o Senhor Presidente se já havia alguma decisão do Tribunal ou alguma decisão da Câmara Municipal; Mas independente da decisão do Tribunal devia a Câmara Municipal acautelar os prejuízos do Munícipe, consolidando o terreno. Deveria ser a Câmara em reunião a pronunciar-se, parecendo que muitas as vezes são tomadas decisões por um Vereador, em vez da Câmara, usando algum arbítrio sobre as matérias. O problema agora exposto tem de ser resolvido, devendo ser a Câmara Municipal a resolvê-lo de imediato, com a construção do muro de suporte.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho que nesta Câmara Municipal os assuntos funcionam com legitimidade; a Câmara Municipal possui uma fiscalização, que é simultaneamente uma autoridade sobre esta matéria, que é o GAT da Guarda, sendo o autor do projecto e faz a fiscalização da obra, pelo que tudo está a ser feito de acordo com o que o Tribunal determinou e foi dado conhecimento ao autor do projecto que o reformulou. A fiscalização é idónea e tem estado acompanhar a obra. A Câmara Municipal não quer prejudicar Munícipes e actuará em casos de urgência, não podendo assumir nem deliberar sobre esta matéria que é do em foro do Tribunal.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, questionou o Senhor Presidente, que segundo o que leu houve uma providência cautelar, houve uma contestação da parte da Câmara, havendo por parte do Senhor Dr. Juiz a manutenção da decisão tomada, perguntando se a Câmara tem informação por parte da Fiscalização de que está tudo feito conforme o programado, com a consolidação do terreno, estando a ser feito quando?



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente respondeu que está tudo a ser feito em conformidade, não havendo risco de desmoronamento.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que esteve ontem em obra e foram efectuados os trabalhos para protecção do talude de vedação, sendo retiradas hoje as cofragens, começando o processo de enchimento. Não há neste momento qualquer risco, estando já a ser feita a consolidação.

O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, solicitou em face do assunto em questão, que a Câmara Municipal deveria ter presente nas suas reuniões os processos e os Técnicos da Câmara para informarem tecnicamente este e outros processos que virão às reuniões, onde o público intervém.

O Senhor Presidente informou que não sabia que o processo viria a esta reunião, mas no caso em apreço a Câmara Municipal irá cumprir rigorosamente o que o Tribunal Administrativo determinar.

O Munícipe Manuel Cleto Craveiro, questionou o Senhor Presidente, sobre a forma como poderia ter acesso a uma fotocópia da acta da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente informou que depois de aprovada pode dirigir-se aos Serviços Administrativos sendo-lhe facultada.

O Munícipe José Manuel Abrantes Lopes, solicitou informação sobre uma queixa que efectuou na Câmara em relação a uma colocação por parte de um Munícipe de uma rede de vedação numas escadas públicas situada na Rua do Outeiro, com pilares em ferro, tendo já decorrido o prazo da notificação para ser retirada a vedação, perguntando qual é a data da retirada da rede.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, respondeu que já depois de ter sido o Munícipe notificado foi necessário consultar a Junta de Freguesia de Santa Maria, para se pronunciar sobre a colocação da rede, uma vez que foi a Junta a responsável pela construção, estando a aguardar-se uma resposta.

O Senhor José Martins Coelho, perguntou ao Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, quando é que serão concluídos os trabalhos junto à sua propriedade na Rua das Rabitas?

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que o empreiteiro iria executar os trabalhos sábado passado, mas devido à chuva intensa não foi possível, logo que o tempo o permitir os trabalhos serão concluídos.

O Munícipe José Abrantes Isidro, apresentou o problema do perigo da queda de um muro no caminho do Pandil, resultante de alguém começar a descalçar o muro, pondo em perigo as pessoas e viaturas que por lá circulam, embora seja um caminho agrícola.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, disse que já tinha conhecimento do assunto e que já tinha contactado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, para que a Junta procedesse aos trabalhos de reparação uma vez que os trabalhos anteriores foram executados pela Junta.

O Munícipe Manuel Tavares Saraiva, apresentou uma reclamação datada de 2001, sobre a abertura de brechas na sua casa devido à construção da C+S.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou o Munícipe que já tinha sido dado apoio para a pintura da casa na altura e que o GAT tinha também mandado fazer reforços na casa que foram efectuados, não vendo motivo para agora ser apresentado o assunto.

O Senhor Manuel Tavares Saraiva confirmou que recebeu um apoio para a pintura da casa na altura.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, esclareceu que já no mandato em que foi Vereador, o elenco Camarário em funções se deslocou ao local e foi decidido na altura



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que a Câmara se responsabilizaria pela parte técnica que lhe fosse imputada, havendo actas que confirmam este assunto.

Período antes da ordem do dia.

O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho colocou a questão da construção de um muro que está a ser executado e que foi objecto de reclamação na Câmara Municipal, tendo já conhecimento que no local já tinha estado o Senhor Vereador José Pinheiro que verificou que não possuía a respectiva licença, que o muro estava a ser construído numa propriedade em regime de compropriedade, tendo mandado parar a obra e que seria embargada. No entanto há conhecimento que a obra continuou e não houve por parte da Câmara nenhuma actuação, tendo conhecimento que foi através do Senhor Presidente que a obra parou. Não querendo questionar o processo, deixou o comentário que quando existem obras sem licenças e que são do conhecimento de alguém da Câmara terá que ser accionado o processo através da Fiscalização para que se execute o embargo. Perguntou como é que a Câmara irá agir com esta obra que está ilegal.

Outra questão colocada, foi a quem pertence a mata de S. Sebastião? É pública ou privada? Se existe algum titulo de reconhecimento.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, informou que a Câmara comprou parte de uma encosta em S. Domingos sendo o resto da mata da Família Matos Preto, estando o processo disponível para consulta.

Também informou, que sobre a construção do muro, a obra está parada desde que ele e o Município foram ao local num sábado.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga, perguntou se o projecto da obra nº 14/2005 pertencente a Célia Maria Ramos Morais, cuja construção sita no Outeiro, está a ser cumprido.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, respondeu que a obra está a cumprir o projecto.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Aprovação da proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.**
- 2. 2ª Revisão orçamental do ano 2005.**
- 3. Aprovação do Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas.**
- 4. Pedido de indemnização formulado pela Múncipe Maria da Conceição Ferreira Gomes Antunes, pelas obras na Rua Comandante Matos Preto.**
- 5. Pedido de beneficiação de ramal, formulado pelo Múncipe José Maria Serra Saraiva.**
- 6. Emissão de Parecer sobre o 1º Orçamento Suplementar para o ano de 2005 e Orçamento Ordinário para o ano de 2006, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
- 7. Proposta de ratificação de Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

8. Outros assuntos.

Aprovação da proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica da Câmara Municipal.

Em conformidade com a deliberação tomada na reunião de nove de Novembro e com as alterações introduzidas, foi presente a proposta de alteração do Quadro de Pessoal e Estrutura Orgânica.

Apreciada a proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprova-la e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

2ª Revisão orçamental do ano 2005.

O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diz que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas pode o orçamento ser objecto de alterações ou revisões, tendo como base desta 2ª Revisão a informação, prestada pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcreve:

“Conforme protocolo celebrado com a Região de Turismo da Serra da Estrela e aprovado pela Câmara Municipal, a realização da Taça do Mundo de Parapente seria objecto de candidatura ao PIQTUR, através da RTSE. Embora os custos associados à organização do evento sejam suportados pela candidatura (75%) e pela entidade organizadora (25%), os pagamentos serão necessariamente processados pelo Município de Manteigas, que posteriormente será reembolsado dos valores processados.

Dado que quando o orçamento foi elaborado não estava prevista esta actividade e face ao valor envolvido é aconselhável que se promova uma revisão orçamental”.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 2/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por maioria, as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e três euros.

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 2/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 – Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e três euros.

Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Os Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, abstiveram-se, com declaração de não terem estado no início do processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação do Protocolo entre a ADSI e o Município de Manteigas.

Foi presente e lido o protocolo a celebrar com a ADSI – Associação Distrital para a Sociedade de Informação, que para os devidos efeitos se dá por integralmente reproduzido. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de indemnização formulado pela Múncipe Maria da Conceição Ferreira Gomes Antunes, pelas obras na Rua Comandante Matos Preto.

Foi presente a correspondência trocada entre a Múncipe Maria da Conceição Ferreira Gomes Antunes, em que apresenta e solicita uma comparticipação financeira para colmatar os prejuízos causados com as obras na rua referenciada, apresentando documentos de IVA, Mapas de Exploração relativos aos meses de Julho a Setembro de 2005.

Analisado o pedido e os documentos, a Câmara Municipal deliberou, solicitar parecer jurídico sobre este assunto.

Os Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, informaram que independentemente do Parecer jurídico, irão votar contra qualquer pedido de comparticipação.

O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga justificou o seu voto contra: uma vez que se abrem precedentes para outros casos; houve muito mais comerciantes da zona e muitos Múncipes prejudicados e houve má gestão das obras, nomeadamente no Verão durante 3 meses estiveram paradas e em Setembro retomaram num ritmo acelerado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de beneficiação de ramal, formulado pelo Múncipe José Maria Serra Saraiva.

O Senhor José Maria Serra Saraiva, solicita que a Câmara Municipal apoie a melhoria de acesso ao parque de campismo rural, que se situa em Verdelhos, uma vez que estão a decorrer os trabalhos de beneficiação da estrada que liga Vale de Amoreira a Verdelhos e que dista cerca de 300 metros da estrada. Informa que também irá solicitar o mesmo apoio à Câmara Municipal da Covilhã.

Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que fosse averiguado quais os terrenos que se situam no Concelho de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Emissão de Parecer sobre o 1º Orçamento Suplementar para o ano de 2005 e Orçamento Ordinário para o ano de 2006, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foram presentes os Orçamentos 1º Suplementar de 2005 e o Ordinário para o ano 2006 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, a fim de recolherem parecer desta Câmara Municipal.

Após análise dos referidos documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável aos documentos apresentados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de ratificação de Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a proposta de ratificação de despacho, que a seguir se transcreve:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

No âmbito da realização em Portugal, da Taça do Mundo de Parapente – 2005, o Município de Manteigas e a Região de Turismo da Serra da Estrela (RTSE), celebraram um Protocolo de Colaboração para apresentação de Candidatura ao PIQTUR, protocolo aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 27.04.2005.

Considerando que por meu despacho, datado de 11 de Agosto de 2005, autorizei a adjudicação dos serviços de organização, assistência técnica e animação daquele evento, à empresa “Geração Sem Limites, Lda.”, pelo valor de € 195 473,25 (cento e noventa e cinco mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

quatrocentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 21 %, no valor de € 41 049,38;

Atendendo a que, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08.06 (com as alterações posteriormente introduzidas), os Presidentes de Câmara têm competência própria para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até € 149 639,40, ou até € 748 197,00 se para tal houver delegação da Câmara Municipal;

Tendo em conta que da Acta Nº 1/2002 da Sessão de Câmara de 09.01. 2002, não resulta que a Câmara haja delegado no Presidente da Câmara, a mencionada competência e que, conseqüentemente, cabe à Câmara Municipal autorizar a despesa em apreço;

Considerando que o acto administrativo de autorização da despesa sofre do vício de incompetência relativa mas pode, nos termos do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ser ratificado pelo órgão competente para a sua prática;

Considerando que a ratificação só pode ocorrer dentro do prazo estabelecido na Lei do Processo nos Tribunais Administrativos e quando não tenha existido recurso contencioso de anulação, não se verificando, *in casu*, nenhuma dessa circunstâncias;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Ratificar, com efeitos retroactivos, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 141.º e do n.º 2 do artigo 145.º do Código de Procedimento Administrativo, aplicáveis por via do disposto no n.º 2 do artigo 137.º do mesmo diploma legal, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 58.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, o despacho do signatário de 11 de Agosto de 2005, através do qual se procedeu a adjudicação dos serviços de organização, assistência técnica e animação da Taça do Mundo de Parapente 2005, no valor de € 195 473,25 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa de 21 %, no valor de € 41 049,38, o que totaliza o montante de € 236 522,63, com cabimento na rubrica 02.02.25 do Orçamento em vigor, no âmbito do projecto “Taça do Mundo de Parapente – 2005”, com o código 2.252.2005.23.1 do Plano de Actividades (Funções Sociais, Desporto, Recreio e Lazer, Taça do Mundo de Parapente – 2005, Outros Serviços).

Foi aprovada a ratificação de despacho por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, uma vez que depois da data do despacho, houve várias reuniões de Câmara, onde na sua opinião deveria ter sido apresentado o despacho de ratificação e por considerar que foi cometida uma ilegalidade.

Outros assuntos.

O Senhor Presidente informou que terá que ser realizada uma reunião extraordinária no próximo dia 30 do corrente mês pelas 14,30, para a apreciação das G.O.P e Orçamento para o ano de 2006 e que terá de ser antecipada a reunião do dia 14 de Dezembro para o dia 12 do mesmo mês, mantendo-se a mesma hora de início.

Modificações ao orçamento - Receita.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 28/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de trinta e três euros (33,00 €).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 28/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de noventa e oito mil trezentos e cinquenta e sete euros (98.357,00 €).

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 28/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de cento e seis mil seiscientos e quarenta e seis euros (106.646,00 €).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e trinta e dois mil noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos (232.095,63 €).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas, foi pelo Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim Secretário do Presidente que a redigi.
